CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2026
EDITAL N° 133/2026

O Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com a Requisição de Compra nº 620/2026, torna público que estarão abertas, **das 09h do dia 16 de setembro de 2026 até às 17h do dia 16 de outubro de 2026**, as inscrições online para o Edital de Chamamento Público para a contratação de fiscais na aplicação da Avaliação do Sistema Municipal de Ensino, observando-se que as inscrições permanecerão abertas durante o período estabelecido.

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de pessoal para prestação de serviço eventual de fiscalização na aplicação da Avaliação do Sistema Municipal de Ensino através de Chamamento Público.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A Rede Municipal de Ensino possui um trabalho efetivo de práticas educativas nas salas de aula conforme a concepção teórica de ensino aprendizagem apresentada na Proposta Pedagógica da Rede e nas Orientações Curriculares. Diante do exposto e considerando a preocupação com a qualidade educacional oferecida no Município foi criada Avaliação do Sistema Municipal de Ensino, que é uma prova que tem por finalidade aferir as habilidades que os alunos já dominam e outras que ainda estão em desenvolvimento, bem como fornecer indicadores para nortear as práticas pedagógicas na unidade escolar e oferecer subsídios à formulação, reformulação e monitoramento de políticas públicas e programas de intervenção ajustados às necessidades diagnosticadas pela Secretaria.

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 - Prestação de serviço para fiscalização da aplicação da Avaliação do Sistema Municipal de Ensino (Fundamental - 1º ao 5º ano).

4 - REQUISITOS

4.1 - Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

4.2 - Escolaridade mínima de Ensino Médio completo;

4.3 - Não possuir vínculo de trabalho, de qualquer natureza, com as redes de ensino municipal ou com o poder público de Indaiatuba;

4.4 - Dispor de endereço eletrônico próprio para fins de comunicação com a equipe de coordenação, bem como acesso a computador ou celular com conexão à internet;

4.5 -Possuir número de telefone celular ativo para contato com a equipe de coordenação;

4.6 - Possuir conta bancária em seu nome para fins de recebimento de eventuais pagamentos;

4.7 – Possuir chave Pix cadastrada em seu CPF, que poderá ser utilizada para recebimento de eventuais pagamentos, caso essa modalidade venha ser adotada;

4.8 -Ser responsável pelo transporte e deslocamento até o local de treinamento e a unidade

escolar de alocação;

4.9 -Ter disponibilidade integral para comparecer nos dias 29/10/2026 (treinamento), 10/11/2026 e 11/11/2026 (aplicação da prova).

5 - ATRIBUIÇÕES

5.1 - Participar integralmente do treinamento oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, permanecendo durante todo o horário previsto e não se ausentando por mais de 10 minutos;

5.2 - Participar do treinamento no dia 29/10/2026, no período das 8h às 12h ou das 13h às 17h, a ser realizado no Bosque do Saber, localizado na Rua João Batista D'Alessandro, Jardim do Sol, Indaiatuba/SP;

5.3 - Comparecer desacompanhado aos dias e locais de treinamento e de prestação de serviço, sendo proibida a permanência de acompanhantes no ambiente;

5.4 - Estudar atentamente os procedimentos a serem seguidos, conforme estabelecido no manual de orientações;

5.5 - Apresentar-se na unidade escolar nos dias e horários previamente estabelecidos;

5.6 - Acompanhar integralmente o processo de aplicação das provas, desempenhando as seguintes funções:

a) Apresentar-se na unidade escolar nos dias e horários previamente estabelecidos;
b) Observar atentamente a aplicação da prova, zelando pelo correto andamento do processo, sem interromper sua realização e sem ausentar-se da sala durante o período de aplicação;
c) Verificar se a aplicação das provas está ocorrendo de forma padronizada e em conformidade com os procedimentos descritos nos manuais de orientações;
d) Orientar os aplicadores a seguirem rigorosamente as orientações dos manuais, caso identifique qualquer irregularidade;
e) Zelar pela lisura e transparência de todo o processo avaliativo;
f) Estar ciente das responsabilidades inerentes à função e assinar o termo de sigilo, comprometendo-se a manter a confidencialidade das informações relacionadas ao processo antes, durante e após a prestação do serviço;
g) Preencher corretamente o Relatório do Fiscal, de acordo com as orientações repassadas no treinamento.

6 - INSCRIÇÕES

6.1 - 1ª Etapa – Preenchimento online do Formulário de Inscrição: o interessado deverá acessar o link de inscrição disponível no edital e preencher o formulário, atentando-se às informações solicitadas. Link da inscrição: **https://forms.gle/5uuKx481hVZAPr8U9**

6.2 - 2ª Etapa – Entrega de Documentos: O interessado deverá enviar por e-mail, no período **das 09h do dia 16 de setembro de 2026 até às 17h do dia 16 de outubro de 2026**, as cópias digitalizadas dos seguintes documentos: documento de identificação com foto (RG ou CNH), CPF, comprovante de endereço atualizado, comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), certidões de antecedentes criminais, emitidas pelos órgãos abaixo:

- Polícia Federal:
- https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais

- Polícia Civil do Estado: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe
- E-mail para envio dos documentos: chamamento@educ.indaiatuba.sp.gov.br

6.4 - Ao interessado com necessidade especial é assegurado o direito de se inscrever no presente Chamamento, desde que as atribuições das atividades pleiteadas sejam compatíveis com a necessidade especial que apresenta.

Atenção: A veracidade das informações preenchidas no formulário de inscrição é de exclusiva responsabilidade do interessado, sob as penas da lei.

7 - SELEÇÃO

7.1 - A seleção dos interessados será realizada pela comissão especial instituída pela Portaria nº 120/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

7.2 - O interessado, para participar da seleção, deverá ter concluído as duas etapas da inscrição.

7.3 - O critério de seleção será feito nos seguintes termos:
1º - Maior disponibilidade de dias e horários;
2º - Nível de escolaridade
3º - Ordem de inscrição.

8 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

8.1 - O serviço deverá ser executado nas unidades escolares do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Indaiatuba. Será realizado nas seguintes unidades escolares:

- EMEB Prof. Antônio Luiz Balaminutti - Rua Riccieri Delboni, nº 310 - Parque Res. Indaiá;
- EMEB Prof. Aparecido Batista dos Santos - Rua Luiz Delboni, s/nº - Jd. São Francisco;
- EMEB Prof.ª Áurea Moreria da Costa - R. Cinco de Julho, 1555 - Vila Teller
- EMEB Prof.ª Áurea Fernandes Correa – R. Regente Feijó, n° 6 – Cidade Nova
- EMEB Doardo Borsari - Rod. José Boldrini, s/nº - Bairro Videira;
- EMEB Dom Ildefonso Stehle - Rua Tereza Bonito, s/nº - Jardim Brasil;
- EMEB Prof.ª Elizabeth de Lourdes C. Sigrist - Rua Irineu Rocha Ribeiro, nº95 - Jd. Morada do Sol;
- Cleonice Lemos Naressi - Rua Nezio Rita de Toledo Filho, Jardim dos Colibris;
- EMEB Prof. João Batista de Macedo - Av. Domingos Ferrarezzi, nº415 - Monte Verde;
- EMEB Prof. João Marinho Filho - Rua Espírito Santo, nº 152 – Cidade Nova;
- EMEB Prof.ª Laura Fahl Correa - Rua Francisco P. C. Vasconcellos - Pq. das Nações;
- EMEB Prof. Leonel José Vitorino Ribeiro - Rua Ângelo Stocco, nº 513 - Jardim Morada do Sol;
- EMEB Prof. Luiz Carlos Batista de Moura - Rua Antonio Cantelli, 1315 - Jd. São Conrado;
- EMEB Prof.ª Maria Albertina Bannwart Berdu - Av. Angelo Bertelli Neto, 992 - Carlos Aldrovandi;
- EMEB Prof.ª Maria Benedicta Guimarães - Rua José da Silva Maciel, s/nº - Jd. Teotônio Vilela;
- EMEB Prof.ª Maria Cecilia Ifanger - Rua Perdiz, 302 - Jardim Dom Bosco;
- EMEB Prof.ª Maria Helena da Costa e Silva- Rua 06, 72 - Parque Campo Bonito;
- EMEB Prof.ª Maria Ignêz Pinezzi - Rua Antonio Magnusson, 82 - Jd. João Pioli;
- EMEB Prof.ª Maria José Ambiel Marachini - Rua Jabaquara, nº 20 Jd. Paulista II;
- EMEB Prof.ª Maria José Arruda Salvadori Martinhão - R. Adhemar João Moller, 125 - Jardim Veneza;

- EMEB Prof. Nízio Vieira Fundamental - Rua Jordalino Pietrobom, 297 - Jd. Morada do Sol;
- EMEB Prof. Osório Germano e Silva Filho - Rua Silvestre Berti, 310 - Jd. São Paulo;
- EMEB Padre Joaquim Aparecido Rocha - Rua José Carlos Wolf, s/nº. Jd. Tancredo Neves;
- EMEB Prof.ª Renata Guimarães Brandão Anadão - Rua Antonio Quinteiro s/n - Jardim Morumbi;
- EMEB Prof. Sérgio Mário de Almeida - Rua Zelindo Bernardinetti, 141 - Vila Brizolla;
- EMEB Prof.ª Sylvia T. de Camargo Sannazzaro - Rua Antonio Mazetto Filho, 245 - Bairro Tombadouro;
- EMEB Prof. Wellington Lombardi Soares - Rua Tamoio - nº 716 - Gleba 01. Jd. Camargo Andrade;
- EMEB Prof. Wladimir Olivier - Rua Yoriko Gonçalves, s/nº - Jd. Oliveira Camargo;
- EMEB Prof.ª Yolanda Steffen - Rua Alzira Barnabé, 118 - Jardim Tropical.

8.2 - A alocação será aleatória, definida de acordo com a demanda, não cabendo ao candidato escolher o local de atuação;

8.3 - O interessado poderá ser alocado em qualquer unidade escolar indicada, independentemente de seu endereço de residência, sendo a escolha do local feita exclusivamente pela organização do processo;

8.4 - O interessado selecionado e alocado será informado sobre sua designação por meio do endereço eletrônico fornecido.

9 - DATAS E HORÁRIOS: TREINAMENTO E APLICAÇÃO DA PROVA

9.1 - 29/10/2026 (quinta-feira)
Período da manhã - 8h às 12h (até 309 pessoas)
Período da tarde - 13h às 17h (até 309 pessoas)

9.2 - 10/11/2026 (terça-feira)
1º ao 5º- Língua Portuguesa
Período da manhã - 7h às 11h (380 pessoas)
Período da tarde - 13h às 17h (238 pessoas)

9.3 - 11/11/2026(quarta-feira)
1º ao 5º - Matemática
Período da manhã - 7h às 11h (380 pessoas)
Período da tarde - 13h às 17h (238 pessoas)

9.4 - As datas do treinamento e da aplicação da prova poderão ser ajustadas para qualquer período entre os meses de novembro e dezembro, caso coincidam com a data do Saresp (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo), cuja aplicação ainda não tem data confirmada. Essa flexibilidade é necessária para evitar que as avaliações municipal e estadual ocorram simultaneamente.

10 - PAGAMENTO

10.1 - R$ 110,00 bruto (recolhimento de 11% do INSS), resultando em R$ 97,90 líquido, por período trabalhado;

10.2 - Não será custeado nenhum valor referente a transporte e alimentação, esses ficando por conta do interessado;

10.3 - O pagamento será creditado em conta bancária até o último dia útil do mês subsequente à execução dos serviços;

10.4 - O pagamento referente ao treinamento será efetuado apenas se o interessado comparecer nos dias e horários em que foi selecionado para atuar como fiscal na aplicação da avaliação.

10.5 - O pagamento pela participação em um dos períodos de treinamento será realizado apenas uma vez por participante, não sendo acumulativo aos dois períodos.

11 - GESTÃO/FISCALIZAÇÃO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Para execução do objeto deste chamamento público, os recursos previstos correrão por conta da Dotação Orçamentária: 01.07.01.12.3611010.2001.3.3.90.36, da Secretaria Municipal de Educação.

11.2 - **Gestora:** Barbara Estevam da Silva. Responsável pelo acompanhamento da execução da parceria, verificação do cumprimento do objeto e análise dos resultados alcançados, sendo também o interlocutor institucional da Secretaria Municipal de Educação junto aos selecionados.

11.3 - **Fiscal:** Simone Aparecida Trombini Berezuc. Responsável pela fiscalização técnica e operacional das atividades previstas, pelo monitoramento do cumprimento das obrigações assumidas pelos credenciados e pela emissão dos relatórios de acompanhamento.

11.4 - Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente edital deste Chamamento, poderão ser solicitadas ao Setor de Avaliação, através do e-mail: chamamento@educ.indaiatuba.sp.gov.br ou pelo fone nº (0xx19) 99941-0075.

11.5 - As situações não previstas neste edital serão analisadas e deliberadas pela Comissão constituída para coordenação deste Chamamento Público, cabendo a ela a decisão final.

11.6 - E para que ninguém alegue desconhecimento, este edital será divulgado em resumo na Imprensa Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado, no Jornal Gazeta de São Paulo, site da Prefeitura Municipal de Indaiatuba (www.indaiatuba.sp.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Indaiatuba, 10 de setembro de 2026

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal